



# Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

## -RESOLUÇÃO Nº 02/68-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE;  
CONSTANTINO CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Fica acrescido no quadro de Pessoal da Secretária da Câmara Municipal de Barueri, o cargo de Escriurária.

Artigo 2º) - O Vencimento será de NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

Artigo 3º) - As despesas correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 31 DE OUTUBRO DE 1968.-

*Constantino Camargo*

CONSTANTINO CAMARGO

PRESIDENTE

*José Maria Balieiro*

JOSÉ MARIA BALIEIRO

1º SECRETÁRIO

• Publicado e registrado na Secretária da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

*João Guerra Zendron*

CONTADOR TESOUREIRO

JOÃO GUERRA ZENDRON